



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE DO VEREADOR ETEVALDO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 19 / 12 / 2025

SECRETARIO: *Vinicius Gomes de Souza*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 22 / 12 / 2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Poranguense ao Sr. Elson Carvalho Freitas, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao Município de Poranga, especialmente na área da segurança pública e no fortalecimento dos laços entre a Polícia Militar e a comunidade local.

Elson Carvalho Freitas nasceu em Nova Russas-CE, em 25 de julho de 1973, filho de Antônio Gonçalves de Carvalho (in memoriam) e Maria José de Carvalho. É casado com Terezinha da Silva Marques de Freitas e pai de Elson Carvalho Freitas Filho.

Ingressou na Polícia Militar no ano de 1994, após iniciar o curso preparatório de formação de soldado no quartel da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Tianguá-CE. Ao longo de seus 31 anos de serviços prestados à sociedade cearense, dedicou 15 anos ao Município de Poranga, para onde veio no ano de 1998, sendo calorosamente acolhido pela população, passando a residir definitivamente no município com sua família.

É formado em Segurança Pública pela Faculdade UNOPAR, polo de Crateús, e possui diversos cursos de capacitação realizados no âmbito da Polícia Militar, da Secretaria Nacional de Segurança Pública e do Ministério da Justiça, dentre eles: Direitos Humanos, Gerenciamento de Crise, Polícia Comunitária, Violência, Criminalidade e Prevenção, Identificação Veicular, Crimes Ambientais, Gestão de Patrimônio e Lavagem de Dinheiro.

Durante sua trajetória profissional, destacou-se pelo compromisso com o policiamento comunitário, incentivando a aproximação da Polícia Militar com a população, participando ativamente dos Conselhos Comunitários de Segurança, bem como de eventos sociais, ações em apoio à Prefeitura Municipal e a entidades assistenciais, sempre pautado pelo respeito, ética e dedicação ao bem comum.

Diante de sua relevante atuação e dos serviços prestados ao povo poranguense, entende-se justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Poranguense ao Sr. Elson Carvalho Freitas, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, **aos 19 de dezembro de 2025.**

Etevaldo Gomes Lima
ETEVALDO GOMES LIMA

Vereador - PSD



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE DO VEREADOR ETEVALDO GOMES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PORANGUENSE AO SENHOR ELSON
CARVALHO FREITAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

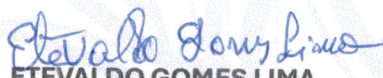
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 185, alínea "g" c/c art. 251, I do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Poranguense** ao **Sr. Elson Carvalho Freitas**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Poranga e à sociedade poranguense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em sessão solene, em data a ser oportunamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, aos **19 de dezembro de 2025**.



ETEVALDO GOMES LIMA

Vereador - PSD